



**Proposta nº3/2021**  
**Grupo da Assembleia Municipal do PSD de Lagos**  
**Autor(es) de Proposta:**  
**Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim**

**Deputados Subscritores:**

**Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim**  
**Rui Araújo**  
**Milvia Gonçalves**

**“Convocação do Conselho Municipal de Segurança de Lagos ”**

Considerando que:

- Os episódios de violência em Lagos, junto de espaços públicos de noite e em zonas de animação noturna, têm vindo a aumentar nos últimos anos, atingindo proporções preocupantes e causando alarme social;
- As zonas onde se concentram as atividades de diversão noturna, como a baixa do Centro Histórico de Lagos e Praia da Batata e Estudantes ( dois últimos via COVID), são pontos negros desta problemática, devido a atos de violência, agressões e assaltos;
- Está em causa a integridade física dos frequentadores da noite de Lagos e bom nome da cidade, a nível nacional e internacional, sendo que a segurança é um dos principais fatores que condicionam o turismo;
- A Assembleia Municipal de Lagos, enquanto órgão fiscalizador da acção do Município, tem sido o exemplo maior na implementação de espaços de debate público, bem como de alerta para muitos dos problemas de que Lagos padece;
- O Conselho Municipal de Segurança de Lagos (adiante designado por CMSL), cujo regulamento é da competência da Assembleia Municipal, é o fórum específico de debate desta matéria;
- O CMSL reúne na sua composição, entre outros representantes, o Ministério Público, a Polícia de Segurança Pública, a Polícia Municipal, o SEF e a Polícia Judiciária, GNR, proteção civil.
- No âmbito do Regulamento do CMSL, são objetivos do órgão consultivo "contribuir para o aprofundamento do conhecimento da situação de segurança na área do Município ", "Formular propostas de solução para os problemas de marginalidade e segurança dos cidadãos " e ainda "Promover a discussão sobre medidas de combate à criminalidade ";
- O regulamento do CMSL é competência deste órgão e, conseqüentemente, um dos impulsionadores da sua existência;
- O CMSL é presidido pelo Presidente da Câmara Municipal, a quem compete convocar as reuniões do Conselho e fixar a respetiva ordem de trabalhos, sendo que o órgão deverá reunir



mediante requerimento de um terço dos seus membros, da Câmara Municipal ou da Assembleia Municipal;

Assim e face ao exposto, vem o Grupo Municipal do PSD Lagos propor que a Assembleia Municipal de Lagos delibere requerer ao presidente do Conselho Municipal de Segurança/Presidente da Câmara Municipal de Lagos a convocação de reunião extraordinária do órgão, para análise e discussão dos problemas de insegurança e marginalidade nas zonas de animação noturna e espaços públicos da cidade de Lagos.